

RESOLUÇÃO Nº. 049 / 2013

Dispõe sobre a discussão, avaliação, preenchimento, validação e aprovação do SIMSUASMG – Sistema de Monitoramento do SUAS / SEDESE referente aos meses de Dezembro / 2012, Janeiro, Julho, Agosto e Setembro / 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre o preenchimento do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG considerando os meses de referência: Dezembro / 2012, Janeiro, Julho, Agosto e Setembro / 2013;

Art. 2º. – Responder e preencher as questões propostas pelo SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada o SUAS / MG da SEDESE;

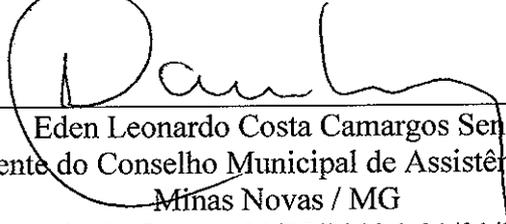
Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo em relação à utilização dos recursos do Piso Mineiro Social;

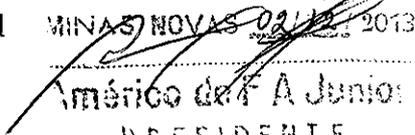
Art. 4º. – Aprovar a utilização dos recursos do Piso Mineiro Social com base na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor Municipal da Assistência Social e nas Resoluções anteriores que avaliaram, deliberam e aprovaram o Plano de Serviços 2013;

Art. 5º. – Validar o SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada do SUAS / MG da SEDESE referente aos meses de Dezembro / 2012, Janeiro, Julho, Agosto e Setembro / 2013;

Art. 6º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 30 de Outubro de 2013.


Edén Leonardo Costa Camargos Sena
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 21/08/2013 à 01/01/2015)

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/11/2013

Américo de F. A. Junior
PRESIDENTE